



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Paragominas

PROCESSO N° _____ Fls N° _____ de _____ à _____.

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2015-00007**

Contrato:	166/2015	Interessado:	LAÉRCIO ROSSONI
-----------	-----------------	--------------	------------------------

PASTA: UNICA

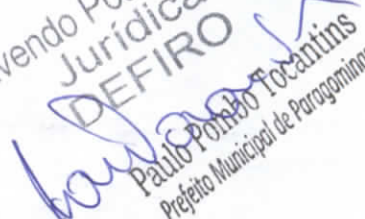


ASSUNTO: "LOCAÇÃO DE UMA ÁREA, LOCALIZADA À ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, S/N, MEDINDO 100 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE LADO, QUE DISPÕE DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, BEM COMO A GUARDA DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015."

Ofício nº. 0118/2015

Paragominas, 19 de Fevereiro de 2015.

Da: Secretária Municipal de Educação
Dr^a. Mozimeire Pereira S. Costa
Para: Ex.. Prefeito Municipal de Paragominas
Sr^o. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas


Senhor Prefeito,

Considerando o aumento da frota própria de ônibus Escolares, através de aquisições de novos veículos, o Departamento de Transporte Escolar desta Secretaria apresentou um aumento na demanda de serviços e atendimento, bem como o surgimento da necessidade de local para guarda e segurança dos ônibus pertencentes à frota própria desta Municipalidade, que fazem parte do Patrimônio Público Municipal.

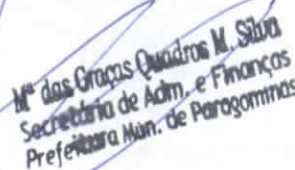
Considerando que o prédio onde atualmente funciona o Departamento de Transporte Escolar (Almoxarifado Central da SEMEC) não dispõe do espaço necessário para ampliação. Isto posto, faz-se necessário, locação de um espaço, contendo um imóvel em alvenaria para funcionar como o referido Departamento, e um ambiente para guarda dos ônibus.

Esta Secretaria promoveu pesquisa de preços, com fins a locação de um imóvel com as características acima, entretanto, não foram encontrados no Município outros imóveis disponíveis para a locação, com as características demandadas. Isto posto, solicitamos seu posicionamento acerca da locação do imóvel de propriedade do Sr. Laercio Rossoni, que possui as características necessárias, cujo Termo de Referencia obedecerá as condicionantes em anexo:

Atenciosamente


Dra. Mozimeire Pereira S. Costa.
Secretária Municipal de Educação




M^{re} das Graças Quadros M. Silva
Secretária de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas


Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Dept^o. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
Dept^o. de Licitação

06/03/2015

TERMO DE REFERÊNCIA
OFICIO 0118/2015

DO OBJETO: Locação de uma área, localizada a Estrada da Colônia do Uraim, S/N, medindo 100 metros de frente por 100 metros de lado, que dispõe de um imóvel em alvenaria, para o funcionamento do departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a execução de serviços e atendimento, bem como a guarda dos ônibus pertencentes à frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2015.

DAS QUANTIDADES: Conforme Solicitação de Despesas nº 20150220009 que passa a fazer parte integrante deste Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A partir da contratação até 31 de Dezembro de 2015 podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57, Inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atender as necessidades do Departamento de Transporte Escolar, no que concerne a um espaço para funcionamento do mesmo, bem como para abrigar os ônibus pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas – Secretaria Municipal de Educação, em virtude da ausência de espaço para a guarda e segurança da referida frota, que faz parte do Patrimônio Público Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento mensalmente conforme estabelecido em contrato, diante a disponibilidade de recurso.
Efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada do imóvel.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Estar em dias com a documentação do imóvel
- Todos os tributos Municipais que recaírem sobre a área a ser locada.
- O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e documentação regularizada.
- O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.
- A substituição ou problemas de outra natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 2.101 – **Manutenção da Secretaria de Educação** ✓
Classificação Econômica: 33.90.36.00 – **Outros Serv. De Terc. Pessoa Física** ✓

FONTE DE RECURSO: FME ✓

DA FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, de acordo com a disponibilidade de recursos.

DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DA FISCALIZAÇÃO: Será realizada por Servidor designado pelo Prefeito, através de Portaria.

Atenciosamente



Dra. Mozimeire Pereira S. Costa.
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I
OFICIO Nº. 0118/2015

OBJETO: Locação de uma área, localizada a Estrada da Colônia do Uraim, S/N, medindo 100 metros de frente por 100 metros de lado, que dispõe de um imóvel em alvenaria, para o funcionamento do departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a execução de serviços e atendimento, bem como a guarda dos ônibus pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2015.

O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.

O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e toda documentação, inclusive de tributos regularizada.

Problemas de qualquer natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

O pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada (se houver) será de responsabilidade da Contratante.


Mozimarte Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação


DOC
Nº 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

JUSTIFICATIVA
OFÍCIO Nº. 0118/2015

Esta Secretaria promoveu pesquisa de preços com fins a locação de um espaço, contendo um imóvel em alvenaria para funcionar como o Departamento de Transporte Escolar e um ambiente para a guarda dos ônibus pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Educação.

O pedido de locação se dá em virtude da área pretendida para locação e descrita no laudo de vistoria em anexo, atender todas as especificações necessitadas, bem como o fato da mesma estar localizada as proximidades do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, facilitando assim o fluo das atividades.

Ressaltamos ainda que o imóvel em questão foi o único disponível para locação nas imediações pretendidas, e o valor da locação está compatível com os preços de mercado.

Paragominas (PA) em 19 de fevereiro de 2015.

Mozimeire Pereira S. Costa
Secretária Mun. de Educação



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.101 Manutenção da Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica

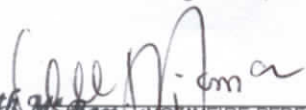
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

FONTE DE RECURSO : 010000 Recursos ordinários

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Locação de uma área, localizada a Estrada da Colônia do Uraim, S/N, medindo 100 metros de frente por 100 metros de lado, que dispõe de um imóvel em alvenaria, para o funcionamento do departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, objetivando a execução de serviços e atendimento, bem como a guarda dos ônibus pertencentes a frota própria da Prefeitura Municipal de Paragominas/Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2015, Recurso: FME, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 20 de Fevereiro de 2015


Omith Bastista Pereira de Souza Costa
Coordenadora RESPONSÁVEL
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC



pt01